



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Zheng Anting, em 18 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1227/E885/VI/GPAL/2019, de 22 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Outubro de 2019:

1. Em resultado de uma discussão aprofundada sobre a matéria em causa, o Conselho para a Renovação Urbana (CRU) entende que cabe ao Governo desencadear, por sua iniciativa, as diligências necessárias para a realização de operações urbanísticas de renovação urbana. Face a isto foi proposto a constituição de uma sociedade de capital público, no sentido de acelerar a realização das intervenções neste sentido e assegurar uma maior eficiência e flexibilidade na sua operacionalização, de modo a ir ao encontro das expectativas da sociedade em termos de renovação urbana. A proposta mereceu aval do Governo, que com o Regulamento Administrativo n.º 12/2019, constitui a Sociedade “Macau Renovação Urbana, S.A.”, com o objectivo de garantir a coordenação das acções no domínio da renovação urbana e de promover as operações conexas com a renovação urbana.
2. A este respeito importa sublinhar que a entidade adjudicante responsável pelo estudo já entregou o projecto do plano director, incluindo o relatório técnico, estando no momento a decorrer a auscultação do parecer da Comissão Interdepartamental sobre o projecto em causa e a introdução das devidas alterações em conformidade com o aludido parecer. Posteriormente, por força



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

da Lei do Planeamento Urbanístico, proceder-se-á à divulgação, exposição e consulta pública do projecto do plano director. Findos os procedimentos legais em causa, o Regulamento Administrativo da sua aprovação será publicado no Boletim Oficial da RAEM.

RAEM, aos 21 de 11 de 2019.

O Director da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,



Li Canfeng